



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

oto

DECRETO Nº 4.361 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2003

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 4.279, de 12 de fevereiro de 2003,

D E C R E T A:

Art 1º.

Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 113.052,52 (cento e treze mil cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), demonstrado pelas codificações locais e as institucionais da funcional programática e da categoria econômica, abaixo especificadas:

8.	SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
8.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824300342.173	CONV.-APOIO A CRIANÇA E ADOLESC -RIAF/FEBEM
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-P.Física..... R\$ 14.400,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R\$ 30.600,00
0824300342.174	CONV.-APOIO A CRIANÇA E ADOLESC.-RIAF/TELEFÔNICA
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-P.Física..... R\$ 39.312,52
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente R\$ 28.740,00
TOTAL..... R\$ 113.052,52	

Art 2º.

Os recursos para atender a abertura do crédito adicional especial da dotação acima, serão provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:

8.	SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
8.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824300342.173	CONV.-APOIO A CRIANÇA E ADOLESC.-RIAF/FEBEM
(464) 3.3.90.30	Material de Consumo..... R\$ 45.000,00
0824300342.174	CONV.-APOIO A CRIANÇA E ADOLESC.-RIAF/TELEFÔNICA
(465) 3.3.90.30	Material de Consumo..... R\$ 68.052,52
TOTAL..... R\$ 113.052,52	

Art 3º.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de fevereiro de 2003.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal





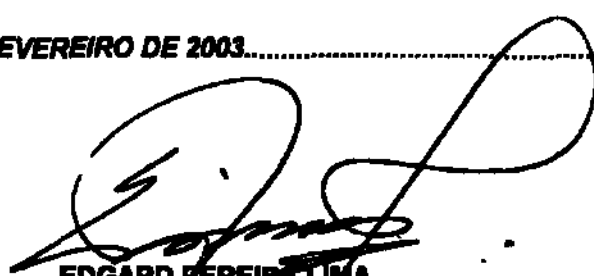
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

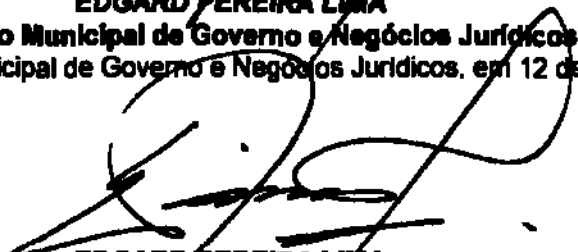
021

DECRETO Nº 4.361 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2003.....fls. 02


EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 12 de fevereiro de 2003.


EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

